

resultado e classificação do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Matemática, na área: Ciência da Computação, subárea de conhecimento: Metodologia e Técnicas da Computação e no conjunto de disciplinas: "Introdução à Ciência da Computação" e "Novas Tecnologias Aplicadas ao Ensino da Matemática", objeto do Edital nº 241/2022-STGP, realizado no período de 22 a 23-08-2022, na seguinte conformidade:

CANDIDATO APROVADO
Ordem de Inscrição - RG - Média Final
NOME: LUCAS MENDES FELIZARDI - RG: 19090511 - Média Final 7,00 - Classificação: 1ª
Examinador - Títulos (peso 1) / Didática (peso 2) / Escrita (peso 1) / Média
Examinador 1: 5,80 / 7,60 / 17,00 / 7,00
Examinador 2: 5,80 / 7,60 / 17,00 / 7,00
Examinador 3: 5,80 / 7,60 / 17,00 / 7,00

Capêria inscrita a Congregaçãõ, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, através do endereço eletrônico https://inscricao.unesp.br com a devida justificativa fundamentada das razões recursais(Processo nº 1211/2022 - CISA).

CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA
FACULDADE DE ENGENHARIA
EDITAL Nº 312/2022-STGP - Revogação de Concurso
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia do Campus de Ilha Solteira, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a revogação do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, para o 2º semestre letivo de 2022, pelo prazo máximo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área: Matemática, subárea de conhecimento: Análise e Geometria e no conjunto de disciplinas: "Matemática I" e "Matemática II", junto ao Departamento de Matemática, objeto do Edital nº 198/2022-STGP, publicado no DOE de 02/06/2022, Poder Executivo nº 350/2020, por não comparecimento dos candidatos inscritos no local e horário estipulados no Edital de convocação 293/2022-STGP, publicado no DOE de 13/08/2022, Poder Executivo nº pág. 268.

(Proc. 981/2022-CISA).
CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA
FACULDADE DE ENGENHARIA
Deliberação "ad referendum" da Congregaçãõ de 25-8-2022.

HOMOLOGANDO o resultado final do concurso público de títulos e provas para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, para o 2º semestre letivo de 2022, pelo prazo máximo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área: Matemática, subárea de conhecimento: Análise e Geometria e no conjunto de disciplinas: "Cálculo Diferencial e Integral III" e "Cálculo IV", junto ao Departamento de Matemática da Faculdade de Engenharia da UNESP - Câmpus de Ilha Solteira, conforme Edital 295/2022-STGP- Resultado e Classificação. (Desp. GD nº 140-2022). (Proc. 527-2022-CISA).

CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA
FACULDADE DE ENGENHARIA
Deliberação "ad referendum" da Congregaçãõ de 25-8-2022.

HOMOLOGANDO o resultado final do concurso público de títulos e provas para contratação de 01 (um) professor substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, para o 2º semestre letivo de 2022, pelo prazo máximo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área: Matemática, subárea de conhecimento: Análise e Geometria e no conjunto de disciplinas: "Cálculo Diferencial e Integral III" e "Cálculo IV", junto ao Departamento de Matemática da Faculdade de Engenharia da UNESP - Câmpus de Ilha Solteira, conforme Edital 294/2022-STGP- Resultado e Classificação. (Desp. GD nº 141-2022). (Proc. 579-2022-CISA).

CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA
FACULDADE DE ENGENHARIA
Deliberação "ad referendum" da Congregaçãõ de 25-8-2022.

HOMOLOGANDO o resultado final do concurso público de títulos e provas para contratação de 01 (um) professor substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, para o 2º semestre letivo de 2022, pelo prazo máximo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área: matemática, subárea de conhecimento: Análise e Geometria e no conjunto de disciplinas: "Cálculo Diferencial e Integral I" e "Geometria Analítica e Álgebra Linear", junto ao Departamento de Matemática da Faculdade de Engenharia da UNESP - Câmpus de Ilha Solteira, conforme Edital 294/2022-STGP- Resultado e Classificação. (Desp. GD nº 141-2022). (Proc. 579-2022-CISA).

CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA
FACULDADE DE ENGENHARIA
Despacho do Diretor, de 25-08-2022.

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira aprova "ad referendum" da Congregaçãõ o parecer favorável ao indeferimento das inscrições dos candidatos Gabriela Silva Santa Rosa Macêdo, Maurício Cruz Mantovan e Dayana Almeida, no concurso público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento: Agronomia, junto ao Departamento de Fitossanidade, Engenharia Rural e Solos, (Desp. GD nº 139/2022) (Proc. 233-2022-CISA).

FACULDADE DE ENGENHARIA
CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA
EDITAL Nº 313/2022-STGP - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Engenharia da UNESP - Câmpus de Ilha Solteira, CONVOCA o candidato inscrito no Concurso Público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de PROFESSOR TITULAR, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Engenharia da UNESP - Câmpus de Ilha Solteira na disciplina: "Tópicos Especiais em Mecânica dos Sólidos: Tribologia", objeto do Edital nº 170/2022-STGP para provas a serem realizadas nos dias 15 e 16 de setembro de 2022, com início às 09:00 horas do primeiro dia, na sala de Seminários do Bloco M3 do Departamento de Engenharia Mecânica - Câmpus I, sito à Avenida Brasil, 56 - Centro - Ilha Solteira - SP. O candidato deverá atender para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munido de documento de identificação; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público. (Proc. 194/2022-CISA).

Nome do inscricãõ - Nome do Candidato - R.G. nº
1 - APARECIDO CARLOS GONÇALVES - 123523272 SSP/SP

CAMPUS DE JABOTICABAL
Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

EDITAL 322/2022-FCAV - Resultado Final
O Diretor da FCAV - Câmpus de Jaboticabal - UNESP, torna público o Resultado Final do Concurso Público de provas e títulos para contratação de 1 Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Economia, Administração e Educação, no conjunto de disciplinas "Didática Geral", "Educação Ambiental Escolar", "16º anos do Ensino de Ciências e Biologia", objeto do Edital nº 261/2022-FCAV, realizado no período de 23 e 24-8-2022, na seguinte conformidade:

CANDIDATO HABILITADO:
NOME - RG - MÉDIA GERAL - CLASSIFICAÇÃO
DANILLO SINHEI IHA - 327462127 - 7,07 - 1º
Examinador - Nota da Análise Curricular (Peso 2) - Nota da Prova Didática (Peso 5)- Nota da Prova Escrita (Peso 3) - Média
Profra, Dra, Deise Aparecida Peralta - 2,85 - 8,50 - 7,50 - 7,07

Profra, Dra, Ana Paula Leivar Barnacleoni - 2,85 - 8,50 - 7,50 - 7,07

Profra, Dra, Tatiana Noronha de Souza - 2,85 - 8,50 - 7,50 - 7,07

CANDIDATO INHABILITADO:
RG - MÉDIA GERAL
30122007-305

Examinador - Nota da Análise Curricular (Peso 2) - Nota da Prova Didática (Peso 5)- Nota da Prova Escrita (Peso 3) - Média
Profra, Dra, Deise Aparecida Peralta - 1,10 - 4,00 - 3,00 - 3,12
Profra, Dra, Ana Paula Leivar Barnacleoni - 1,10 - 4,00 - 3,00 - 3,12
Profra, Dra, Tatiana Noronha de Souza - 1,10 - 4,00 - 3,00 - 3,12

Capêria inscrita a Congregaçãõ, no prazo de 5 dias úteis, contados da data da publicação deste Edital.
Proc. 1109/22-FCFAV.

EDITAL 323/2022-FCAV - INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do Câmpus de Jaboticabal - UNESP, torna público, conforme deliberação da Comissão Examinadora de 25-8-2022, o INDEFERIMENTO da inscrição do candidato ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2022, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Microbiologia, subárea de conhecimento Microbiologia Veterinária e na disciplina Microbiologia Veterinária, junto ao Departamento de Patologia, Reprodução e Saúde Única, conforme abaixo:

RG - MOTIVO:
32.576.287-9 - não atendimento ao item 4.1,4 do Edital nº 268/2022-FCAV.
O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: gp.fca@unesp.br, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a data desta publicação, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregaçãõ da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recusa.

(Proc.1115/2022-FCAV)

CAMPUS DO LITORAL PAULISTA
EDITAL Nº 63/2022 - DTAD - IB/CLP - CONVOCAÇÃO

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Biociências do Câmpus do Litoral Paulista CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público Edital nº 45/2022 - DTAD - IB/CLP, publicado no DOE de 01/07/2022, págs. 244 e 245, Seção I, para preenchimento, mediante CONTRATAÇÃO de Professor Substituto, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, sob o regime da CLT e Legislação Complementar, responsável pelas disciplinas "Ecologia de Comunidades" e "Ecosistemas", junto ao Departamento de Ciências Biológicas e Ambientais do Instituto de Biociências do Câmpus do Litoral Paulista, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, à Praça Infante Dom Henrique, s/nº, Parque Bitarú, São Vicente - SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos a seguir, acrescidos de cópias:

01- Cédula de Identidade (RG);
02- Certidão de Nascimento ou seu casado(a), Certidão de Casamento;

03- Quando do sexo masculino, comprovante de estar em dia com as obrigações militares;

04- Título de Eleitor e Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, podendo ser por meio de certidão de quitação;

05- Certificado do Ensino Médio Completo;
06- Histórico escolar;

07- CPF e Comprovante de regularidade;

08- Carteira de Trabalho e Previdência Social (página que consta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e a página com anotações referentes ao primeiro emprego);

09- Cartão de PIS/PASEP (Se cadastrado);
10- 03 fotos 3x4;

11- Atestado de Antecedentes Criminais;

12- Comprovante de endereço;

O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como, a recusa a contratação ou se consultado e o contratado deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

NOME / RG / CLASSIFICAÇÃO
CAJO CESAR RIBEIRO / RG 348483831-1º

(Processo nº 176/2022 - IB/CLP)
Edital nº 64/2022 - IB/CLP - Homologação

A Congregaçãõ do Instituto de Biociências do Câmpus do Litoral Paulista, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA "Ad Referendum", o resultado final do Concurso Público aberto por meio do Edital nº 44/2022 - DTAD - IB/CLP, publicado no DOE de 01/07/2022, págs. 243 e 244, Seção I, destinado à contratação de 01 (um) Professor Substituto, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, por prazo determinado, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao segundo semestre do ano letivo de 2022, responsável pela disciplina "Geoprocessamento", junto ao Departamento de Ciências Biológicas e Ambientais do Instituto de Biociências do Câmpus do Litoral Paulista, realizado nos dias 10 e 11/08/2022, conforme Edital de Resultado Final nº 59/2022 - DTAD - IB/CLP, publicado no DOE de 13/08/2022, pág. 269, Seção I, em cujo resultado final não houve candidato classificado.

(Processo nº 177/2022 - IB/CLP)

NOME / RG / CLASSIFICAÇÃO
CÂMPUS DO LITORAL PAULISTA
Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 472/2022-RUNESP de 21/06/2022, publicado em 23/06/2022 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 66/2022, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2022, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Geociências, na disciplina Geoprocessamento, junto ao Departamento de Ciências Biológicas e Ambientais do Instituto de Biociências do Câmpus do Litoral Paulista.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO
1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.665,35 (um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), correspondente à referência MS-7, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

Obs: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES
2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico https://inscricao.unesp.br, no período de 29/08/2022 a 12/09/2022, no horário das 00h00 às 23h59, observado o horário de Brasília.

2.2. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$118,00 por meio de depósito bancário identificado efetuado

no Banco do Brasil, Agência 6698-2, Conta Corrente 500084-X, ou por meio de transferência PIX, com a chave de CNPJ 48.020.000/0001-91.

2.3. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição no prazo final do período indicado no item 2.1.

2.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfaitas as exigências do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham, no mínimo, título de Mestre ou portadores de certificação de especialização em nível de pós-graduação na área da disciplina pretendida lecionar. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.1.3.1. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. Outras exigências quanto à formação e à experiência. (Deverão ser motivadas por razões técnicas e objetivas, desde que guardem pertinência com a função a ser exercida e se mostrem razoáveis sob o ponto de vista jurídico).

3.3. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO
4.1. A confirmação da inscrição do candidato deverá preencher o formulário de inscrição, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando, em formato "Portable document format" (PDF), frente e verso, os documentos abaixo:

4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. Comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre ou portador de certificado de especialização em nível de pós-graduação na área da disciplina que pretendem lecionar ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação.

4.1.3. nos casos de transferência ou depósito bancário, o candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária na área do candidato do sistema de inscrições no endereço eletrônico https://inscricao.unesp.br/

4.1.4. Currículo Lattes documentado das atividades realizadas, (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.1.5. Os candidatos estrangeiros podem se cadastrar no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

4.2. No ato da contratação, a apresentação das vias originais da documentação mencionada neste edital poderá ser solicitada.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - LEI 12.782/2007
5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;

II - percicam remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos ou estejam desempregados.

5.2. A redução da taxa de inscrição condicionada à apresentação pelo candidato, no ato da inscrição;

1 - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:
a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1, deste Edital.

5.3. O candidato que tenha ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, de 00h do dia 29/08/2022 às 23h59 do dia 30/08/2022, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico https://inscricao.unesp.br (no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento.

5.3.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa, sem prejuízo de eventual apresentação dos originais caso a Unesp entenda necessário. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.

5.4. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 01/09/2022, a partir das 15h horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contados a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora de 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado o site da Unidade e ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

6.1.1. Será publicado, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no Edital.

6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: rd.fca@unesp.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que

será apreciada pela Congregaçãõ da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

7. COMISSÃO EXAMINADORA

7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregaçãõ da Unidade Universitária depois de encerradas as inscrições.

7.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior aquela exigida dos candidatos.

7.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao hipêlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

7.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

7.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:
a) qualquer candidato com inscrição deferida;
b) membro da Congregaçãõ da Unidade Universitária;
c) membro da própria Comissão.

7.6.1. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.

7.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

7.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.

7.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora:
a) quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação; ou com seu substituição ex officio;

b) se a impugnação apresentada não for acolhida;
c) se acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falta;

7.8. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do sistema de inscrições, no endereço eletrônico https://inscricao.unesp.br dentro do prazo previsto no item 7.5.

8. PROVAS, REALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO
8.1. O curso de provas e títulos constará de três fases:
I - prova escrita, que poderá ter caráter eliminatório e/ou classificatório, conforme venha a ser estabelecido no edital.

II - prova didática, de caráter classificatório;
III - análise de Curriculum Lattes documentado, de caráter classificatório.

8.2. O curso poderá ser realizado, a critério da Unidade, de dois modos: presencial ou híbrido, que será divulgado quando da convocação para as provas.

8.2.1. O modo presencial será aplicado de acordo com as normas vigentes na Unesp e os candidatos e membros da Comissão Examinadora deverão estar presencialmente no local em que o curso será realizado.

8.2.2. No modo híbrido serão adotados os seguintes critérios:
I - os candidatos, o presidente e os demais membros da Comissão Examinadora que pertencam à unidade de origem do curso deverão, necessariamente, estar presencialmente nas dependências físicas onde o curso será realizado;

II - os membros da Comissão Examinadora que sejam externos à Unesp, ou à unidade de origem do curso, participarão de forma remota, por meio de sistemas de videoconferência, ou outros meios eletrônicos de participação à distância.

8.2.3. Durante a realização da prova, caso seja verificado problema técnico que inviabilize a participação de membros da Comissão Examinadora externos à unidade de origem do curso, em não havendo restabelecimento da conexão no prazo de trinta minutos, a etapa será suspensa, com convocação posterior de nova data.

8.2.4. Havendo o restabelecimento da conexão, a prova será retomada a partir da etapa em que houver ocorrido a interrupção temporária ou, diante da impossibilidade de retomada, será integralmente refeito.

8.2.5. Serão preservadas as provas finalizadas antes de interrupção por problemas técnicos.

8.2.6. As ocorrências de problemas técnicos deverão ser registradas no relatório do curso.

8.2.7. A arguição, a análise e a avaliação realizadas de forma remota pelos membros externos da Comissão Examinadora ocorrerão nas mesmas condições oferecidas aos membros internos na forma presencial.

8.3. As provas só terão início depois de publicadas as decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.

8.3.1. Data, horário e local para a realização das provas deverão ser acompanhados pelo candidato por meio de Edital de Convocação e ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e divulgado no endereço eletrônico https://inscricao.unesp.br.

8.3.2. No dia da realização das provas, o candidato deverá apresentar original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 5.503/97, Passaporte, Carteira de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícia Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Serão também aceitos digitalmente apenas a Carteira Nacional de Habilitação e Título de Frete, desde que o candidato apresente o documento DIRETAMENTE do aplicativo (prints e fotos dos documentos não serão aceitos).

8.4. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempenho serão definidos pelo Conselho do Departamento de Ensino na Unidade Universitária, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada em Congregaçãõ, observadas as seguintes particularidades:

8.4.1. Nas duas primeiras fases do curso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.

8.4.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião da Comissão e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e esgotadas todas as fases.

8.4.3. A análise referida na terceira fase do curso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das demais notas atribuídas às provas e arguição das fases precedentes, observados os critérios objetivos de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso.

8.4.4. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, no ordem de classificação, permitindo a comparação candi-

data, o pedido, o acesso às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.

8.4.5. O resultado do concurso será homologado pelo Conselho de Congregação da Unidade Universitária e publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

8.5. Considerando as recomendações e medidas dos centros e departamentos governamentais do Estado de São Paulo, com vistas à prevenção do contágio e ao combate do novo Coronavírus (COVID-19), serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização relativos à prevenção do contágio da COVID-19, devendo o candidato:

8.5.1. Se estiver com sintomas de COVID-19 ou se teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19, não comparecer ao local de provas.

8.5.2. Comparcer e permanecer no local de provas fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, e que permita com clareza sua identificação. Não será permitida a entrada, nem a permanência, no local de provas, de candidato que estiver sem a máscara.

8.5.2.1. Poderá ser dispensado de utilizar a máscara o candidato com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiência sensorial ou com quaisquer outras deficiências que o impeça de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial desde que apresente declaração médica específica, no dia da realização da respectiva prova.

8.5.3. Dirigir-se imediatamente à sua respectiva sala de prova. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no saguão, área externa ou corredores do local de provas.

8.5.4. Ser responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde. Não será permitido o descarte desse material no local de provas.

8.5.5. Recomendar-se, ainda, que o candidato:

a) Leve máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de sua prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde;

b) Leve álcool em gel a 70% para uso pessoal; a) Leve garrafa ou tennis para acondicionamento de água (à vista de que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(s) garrafalutensílio).

8.5.6. Se houver dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, poderá ser exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação, podendo, ainda, ser exigido o exame da máscara e/ou máscara reserva.

8.5.7. Durante a realização da prova, também poderá ser exigida a retirada da máscara, conforme o procedimento descrito no item 8.5.6.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. Prova escrita – questão(s) dissertativa(s) preparada(s) pela comissão examinadora sobre a temática dos pontos, sendo o ponto da prova escrita sorteado no início da prova. Terá duração máxima de quatro horas, não sendo permitida a consulta a livros ou outro material auxiliar. Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

a) Planejamento, organização e desenvolvimento da aula- Nota Máxima: 2,5;

b) Clareza expositiva - Nota Máxima: 3,0;

c) Domínio conceitual do assunto - Nota Máxima: 3,0;

d) Adequação da aula para a graduação e bibliografia utilizada - Nota Máxima: 1,5

9.2. Prova de títulos – análise do Currículo Lattes. Serão adotados os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

a) Formação/qualificação/área de atuação na temática das disciplinas em apreço - Nota Máxima: 3,0;

b) Experiência profissional com ênfase na área de atuação das disciplinas em apreço - Nota Máxima: 1,5;

c) Partecipação didática em aulas teóricas/práticas em disciplinas da área objeto do concurso - Nota Máxima: 3,5;

d) Produção científica na área da disciplina objeto do concurso - Nota Máxima = 2,0.

9.4. As provas terão os seguintes pesos:

- Prova escrita, de caráter classificatório - Peso 1;

- Prova didática, de caráter classificatório - Peso 2;

- Análise de Currículo Lattes documentado, de caráter classificatório - Peso 1.

10. HABILITAÇÃO CLASSIFICADA E DESEMPATE

10.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem maior (ou igual) ou superior a 07 (sete), atribuídos por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.

10.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

10.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

- pontuação no mesmo classificação baseada na média das notas atribuídas à experiência didática na área das disciplinas em apreço e a prova didática.

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, à Congregação nas seguintes hipóteses:

I - contra a decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista de inscritos, no Diário Oficial do Estado;

II - do resultado final do concurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado-DOE.

11.2. O período de acesso às notas, previsto no item 8.4.4, suspende o prazo do recurso contra o resultado final, o qual será retomado a partir do atendimento, estendendo-se por mais 1 (um) dia útil se o deferimento tiver ocorrido no último dia do prazo recursal.

11.3. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, no endereço eletrônico https://inscricoes.usp.br.

12. CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação somente se efetivará após a homologação, esgotado o prazo para recurso ou julgados definitivamente os recursos interpostos.

12.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação, no prazo de validade do concurso e na forma especificada no edital.

12.3. O contrato de trabalho será estabelecido em prazo máximo equivalente ao ano letivo no calendário escolar, correspondendo ao período de até 10 (dez) meses, quando não poderá ser prorrogado, sendo que o estabelecido pelo período de até 5 (cinco) meses, poderá ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração.

12.4. O candidato a contratar de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

12.5. Compromete de estar quiete com a Justiça Eleitoral.

12.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 12.4 e 12.5.

12.7. Não registrar antecedentes criminais.

12.8. O candidato deverá observar, o prazo de interesse mínimo entre o término da vigência de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o início de outro, previsto na Lei Complementar nº 1093/2009 e suas alterações.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O resultado final do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.2. A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso interposto, a contar do prazo final para recurso.

13.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.

13.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido ou não portar documento original com foto.

13.5. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até o final do ano letivo.

13.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, sem isenção total de pagamento de valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

13.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DOE e no endereço eletrônico www.inscricoes.usp.br, referente ao presente concurso.

13.8. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.

13.9. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

13.10. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

13.11. O candidato que prestar declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela concernentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

13.12. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.13. Qualquer membro da Congregação da Unidade tem legitimidade para denunciar à direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concurso, em qualquer das suas fases.

PROGRAMA

1. Introdução ao geoprocessamento;

2. Introdução aos Sistemas de Informação Geográfica (SIG);

3. Processamento digital de imagens a partir de um SIG gratuito;

4. Criação de base de dados georeferenciada;

5. Classificação digital de imagens, Conceitos e métodos de classificação;

6. Análise espacial de dados georeferenciados;

7. Introdução ao sensoriamento remoto de dados obtidos por satélite;

8. Aplicações em projetos ambientais para áreas da Gestão Costeira.

BIBLIOGRAFIA

BARBOSA, C. C. F.; NOVO, E. M. L. M.; MARTINS, V. S. Introdução ao sensoriamento remoto de sistemas aquáticos: princípios e aplicações. São José dos Campos: INPE, 2019. E-book (161 p.).

C. MARRA, G.; DAVIS, C.; MONTEIRO, A. M. V. (org.). Introdução à ciência da geoinformação. São José dos Campos: INPE, 2001. E-book (345 p.). Disponível em: http://mtc-ml2.sid.inpe.br/col/sid.inpe.br/srgsergio/2004/04.22.07.43/doc/publicacao.pdf. (Acesso em: 15/06/2022).

CANADA CENTER FOR REMOTE SENSING. Fundamentals of remote sensing. Ottawa:

CCRS, (2016). E-book (258 p.).

FITZ, R. R. Geoprocessamento sem complicação. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. 160p.

FLORENZANO T. G. Apresentação em Sensoriamento Remoto. São Paulo: Oficina de Textos, 2011, 108p.

QGIS.org. 2022. QGIS 3.22. Geographic Information System User Guide. QGIS Association. Disponível em: https://docs.qgis.org/3.22/pdf/en/full_doc/BK/3.22-DesktopUserGuide-pt_BR.pdf. (Acesso em: 15/06/2022).

(Processo nº 177/2022 – IB/CLP)

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

CAMPOS DE MARÍLIA

EDITAL Nº 367/2022-STGP-FFC-CM – CONVOCAÇÃO

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Filosofia e Ciências do Campus de Marília, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para preenchimento, mediante contratação na função de Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, no período letivo de 2022, e pelo prazo máximo de 5 meses, CLI e legislação complementar, junto ao Departamento de Ciência e Tecnologia - FFC/CM, para anúncio a convocação junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos. Os seguintes documentos com cópias simples (frente e verso) devem ser entregues pessoalmente pelo candidato na Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, situada à Av. Higinio Muzzi Filho, 737 - Mirante - Marília/SP - CEP 17.525-900, no horário das 14h às 17h, dentro do prazo de 5 dias úteis, contados da publicação deste edital:

1. Cédula de Identidade - RG

2. CPF e comprovante de regularidade junto à Receita Federal

3. PIS ou PASEP

4. Certidão de Nascimento ou Casamento

5. Certificado de Resevista

6. Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais

7. Diploma de graduação e da titulação acadêmica (mesurado ou doutorado)

8. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página que consta a numeração da CTPS, e verso com os dados pessoais e página com anotações referentes ao primeiro contrato)

9. Comprovante de endereço

10. 3 Fotos no formato 3x4, recentes e iguais.

A não entrega dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Disciplinas: Arquitetura da Informação Digital, Biliotecas Digitais e Repositórios Digitais, Preservação Digital, Metadados de Objetos Digitais em arquivos

CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG

1º lugar – FÁBIO MOSSO MOREIRA - RG 463533677 – (Processo nº 120/2022-CM)

Faculdade de Filosofia e Ciências

CAMPUS DE MARÍLIA

EDITAL Nº 368 / 2022-STGP-FFC-CM – CONVOCAÇÃO

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Filosofia e Ciências do Campus de Marília, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para preenchimento, mediante contratação na função de Professor Substituto, em 24 horas semanais de trabalho, no período letivo de 2022, e pelo prazo máximo de 5 meses, CLI e legislação complementar, junto ao Departamento de Ciência e Tecnologia - FFC/CM, para anúncio a convocação junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos. Os seguintes documentos com cópias simples (frente e verso) devem ser entregues pessoalmente pelo candidato na Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, situada à Av. Higinio Muzzi Filho, 737 - Mirante - Marília/SP - CEP 17.525-900, no horário das 14h às 17h, dentro do prazo de 5 dias úteis, contados da publicação deste edital:

1. Cédula de Identidade - RG

2. CPF e comprovante de regularidade junto à Receita Federal

3. PIS ou PASEP

4. Certidão de Nascimento ou Casamento

5. Certificado de Resevista

6. Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais

7. Diploma de graduação e da titulação acadêmica (mesurado ou doutorado)

8. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página que consta a numeração da CTPS, e verso com os dados pessoais e página com anotações referentes ao primeiro contrato)

9. Comprovante de endereço

10. 3 Fotos no formato 3x4, recentes e iguais.

A não entrega dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Disciplinas: Arquitetura da Informação Digital, Biliotecas Digitais e Repositórios Digitais, Preservação Digital, Metadados de Objetos Digitais em arquivos

CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG

1º lugar – FÁBIO MOSSO MOREIRA - RG 463533677 – (Processo nº 120/2022-CM)

Faculdade de Filosofia e Ciências

CAMPUS DE MARÍLIA

EDITAL Nº 369 / 2022-STGP - CONVOCAÇÃO PARA AS

PROVAS

A Diretora Técnica da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Filosofia e Ciências, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, na disciplina/conjunto de disciplinas: Observação Clínica em Terapia Ocupacional II, Estágio Supervisionado em Terapia Ocupacional em Neurologia Adulto Hospitalar, objeto do Edital nº 318/2022-STGP, para provas a serem realizadas no período de 13/09/2022 - Prova Escrita (4 horas) a 14/09/2022 - Prova Didática (40 a 60 minutos), com início às 14h00 do primeiro dia mencionado, nas dependências da Sala 19 - Prédio de Atividades Didáticas desta Faculdade, sito à Av. Higinio Muzzi Filho, 737 Bairro: Mirante 17.525-900 - Marília, SP. Os candidatos deverão atender para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munido de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público. (proc. 638/2022).

PROTOCOLO INSCRIÇÃO / NOME - RG

P2022-2635-110A11B / DIEGO BARBOSA TEIXEIRA - RG 442425235

de 2022, e pelo prazo máximo de 5 meses, CLI e legislação complementar, junto ao Departamento de Educação e Desenvolvimento Humano- FFC/CM, para anúncio a convocação junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos. Os seguintes documentos com cópias simples (frente e verso) devem ser entregues pessoalmente pelo candidato na Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, situada à Av. Higinio Muzzi Filho, 737 - Mirante - Marília/SP - CEP 17.525-900, no horário das 14h às 17h, dentro do prazo de 5 dias úteis, contados da publicação deste edital:

1. Cédula de Identidade - RG

2. CPF e comprovante de regularidade junto à Receita Federal

3. PIS ou PASEP

4. Certidão de Nascimento ou Casamento

5. Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais

6. Diploma de graduação e da titulação acadêmica (mesurado ou doutorado)

7. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página que consta a numeração da CTPS, e verso com os dados pessoais e página com anotações referentes ao primeiro contrato)

8. Comprovante de endereço

9. 3 Fotos no formato 3x4, recentes e iguais.

A não entrega dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Disciplinas: “Metodologia da Pesquisa Científica II”, “Metodologia da Pesquisa Científica I”, “Comunicação e Sinalização Diferenciadas em Educação Especial”, “Clínica em Oftalmologia”, “Tecnologias Digitais da Informação e da Comunicação na Educação”

CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG

1º lugar – BRUNA ASSEM SASSO DOS SANTOS - RG 47864677X – (Processo nº 761/2022-CM)

Faculdade de Filosofia e Ciências

EDITAL Nº 369/2022-STGP – CONVOCAÇÃO PARA AS

PROVAS

A Diretora Técnica da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Filosofia e Ciências, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, na disciplina/conjunto de disciplinas: Observação Clínica em Terapia Ocupacional II, Estágio Supervisionado em Terapia Ocupacional em Neurologia Adulto Hospitalar, objeto do Edital nº 318/2022-STGP, para provas a serem realizadas no período de 13/09/2022 - Prova Escrita (4 horas) a 14/09/2022 - Prova Didática (40 a 60 minutos), com início às 14h00 do primeiro dia mencionado, nas dependências da Sala 19 - Prédio de Atividades Didáticas desta Faculdade, sito à Av. Higinio Muzzi Filho, 737 Bairro: Mirante 17.525-900 - Marília, SP. Os candidatos deverão atender para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munido de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público. (proc. 638/2022).

PROTOCOLO INSCRIÇÃO / NOME - RG

P2022-2635-110A11B / DIEGO BARBOSA TEIXEIRA - RG 442425235

CAMPUS DE SÃO PAULO

Instituto de Artes

Instituto de Artes

Campus São Paulo

EDITAL Nº 206/2022 - STGP – CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Artes, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em

RDDP, junto ao Departamento de Música, na área do conhecimento: Música – Canto Coral, objeto do Edital nº 116/2022 - Instituto de Artes, para provas a serem realizadas no período de 08 a 11 de setembro de 2022.

As inscrições são até às 08h30 horas do primeiro dia mencionado, nas dependências da Sala 116 deste Instituto, sito à Rua Dr. Bento Teobaldo Ferraz, 271 - Barra Funda - São Paulo/SP - CEP 01140-070. Os candidatos deverão atender para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munido de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público.

Nº inscrição - Nome do Candidato - R.G. - N°

P2022-2415-ARE7OEZ83 - Pedro Razzante Vaccari - 346979390

P2022-2415-5E28ZECUEO - Luciano de Freitas Camargo - 214709206

P2022-2415-L2ALOFLRL - Rafael Luis Garbuio - 334635135

P2022-2415-9E571REGI - Guilherme Osiris Hubner - 789325370

P2022-2415-50A8R1A1I - Isaac William Kerr - 507829487

P2022-2415-3DD6E80ID - Paulo Frederico de Andrade Teixeira - 348416672

P2022-2415-ETRAI0JV - Ivete Meira de Oliveira - 791513

P2022-2415-12R21T918 - José Luiz Chamorro Ribaldá - 227262578

P2022-2415-63A380U66 - Munir Machado de Sousa Sabag - 231832631

(Processo nº 147/2022-CSP/IA)

CAMPUS DE SOROCABA - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL 110/2022-STGP

(Referente à Prorrogação do Prazo de Inscrições - Edital 97/2022-STGP).

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa comunica a prorrogação do prazo de inscrições para o concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicacção Integral à Docência e à Pesquisa – RDDP, sob o regime jurídico científico, na área de conhecimento: “Sistemas Mecatrônicos”, junto ao Departamento de Engenharia de Controle e Automação do Instituto de Ciência e Tecnologia do Câmpus de Sorocaba, que trata o Edital de Abertura de Inscrição nº 97/2022-STGP, publicado no DOE de 02/07/2022, até às 23:59 do dia 26/09/2022.

(Processo nº 268/2022-4CT/50R)

Sorocaba, 25 de agosto de 2022.

FÁBIO FERREIRA MARCELANO

Diretor Técnico de Divisão

Divisão Técnica Administrativa

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

Resultado Final

Processo Seletivo - 110/2022 - Enfermeiro - AME - Tupã

Candidatos Habilitados:

Nome - Nome - CPF - NME - NDIS - Total - Cb.

00013 - JOSE CARLOS DE SOUZA CIRCO JUNIOR - 350,****-**-7 - 39,00 - 33,00 - 72,00 - 1

00050 - JULIANA YURI LEE BENOSSI - 313,****-**-64 - 36,00 - 34,00 - 70,00 - 2

00071 - TATIANE PEREIRA ROTOLI - 369,****-**-70 - 39,00 - 30,00 - 69,00 - 3

00062 - SILVANA DA SILVA OLIVEIRA - 360,****-**-50 - 36,00 - 30,00 - 66,00 - 4

</